




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA


13 AGO 2024

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 1317/ 24
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA		
<p>REQUER ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre qual o período de 2024 a 2027, será instalado o novo Centro de Diagnóstico por Imagem- CDI, na Macrorregião II do Estado de Rondônia.</p> <p>A Deputada que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental com base no 178, inciso II, REQUER ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre qual o período de 2024 a 2027, será instalado o novo Centro de Diagnóstico por Imagem- CDI, na Macrorregião II do Estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 10 de julho de 2024.</p> <p> DRA. TAÍSSA DEPUTADA ESTADUAL</p>			




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA			
<p style="text-align: center;"><u>Justificativa</u></p> <p>O presente requerimento tem como objetivo solicitar informações sobre qual o período entre os anos de 2024 a 2027, será instalado o novo Centro de Diagnóstico por Imagem- CDI, na Macrorregião II do Estado de Rondônia.</p> <p>Os Centros de Diagnóstico por Imagem (CDIs), desempenham um papel crucial no sistema de saúde, pois com o detalhamento das imagens fornecidas, possibilitam o planejamento e a execução de cirurgias complexa, bem como, contribuem para a detecção precoce de doenças, possibilitando um tratamento mais eficaz e menos invasivo.</p> <p>Considerando a importância, foram realizadas diligencias através do Requerimento Parlamentar de nº 1083/2024, que solicitava informações sobre a previsão de abertura de um Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI em Porto Velho, a Secretaria de Estado da Saúde se manifestou através do Ofício nº 3065/2024CASACIVIL-DITELIR, informando:</p> <p style="padding-left: 40px;">“Neste sentido, informamos que encontra-se previsto a construção de um novo Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) na Macrorregião II, é uma ação planejada e está contemplada dentro do Plano Estadual de Saúde, para o ser realizada durante o quadriênio de um novo CDI, será precedido de estudo de viabilidade que apontará a melhor solução para assistência diagnóstica na Macro II.”</p> 			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA			
<p>Entendendo isso, faz-se necessária requerer informações referente:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Qual é o cronograma previsto para a realização do estudo de viabilidade?2. Quais serão os critérios considerados no estudo de viabilidade para a escolha da melhor solução para a assistência diagnóstica na Macrorregião II?3. Existe uma previsão inicial de quando o estudo de viabilidade será concluído?4. Quais são os principais desafios identificados até o momento para a instalação do CDI na Macrorregião II? <p>Dessa forma, agradece-se pela atenção e cooperação com as informações requeridas, a busca por essas tem como objetivo a análise da possibilidade de empenho de diligências para auxiliar a unidade, a fim de ofertar melhor atendimento à população.</p> <p style="text-align: right;">Porto Velho/RO, 10 de julho de 2024.</p> 			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA			
<p style="text-align: center;">DRA. TAÍSSA DEPUTADA ESTADUAL</p> <p style="text-align: center;"><i>Taíssa</i></p>			

